



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO AGR Nº 1053, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o requerimento da empresa Amazônia Inter Turismo Ltda., para paralisação temporária da linha convencional nº 9337.279-00, Goiânia a Posse (via Anápolis e Formosa)., conforme processo nº 202600029001664.

O Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 7º da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025 e art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, assim como, o Art. 25, §§s 1º e 2º do decreto 8.444 de 1 de setembro de 2015 e Parecer nº 57/2026/AGR/CGST (SEI nº 92025873) que passa a fazer parte integrante deste ato, em decisão uniforme proferida na reunião realizada em 19 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Deferir do pedido formulado pela empresa Amazônia Inter Turismo Ltda (SEI nº 90614577), pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias de paralisação da linha convencional nº 9337.279-00 Goiânia a Posse (via Anápolis e Formosa).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Tiago Toledo Carvalho
Conselheiro Presidente interino

GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, Conselheiro (a) Presidente em Exercício**, em 01/09/2026, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **94710177** e o código CRC **C0A2E4E9**.

	GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .	
--	--	--



Referência: Processo nº 202600029001664



SEI 94710177